

# Protocolo 5

## Higiene

Revisão	00
Data	27/04/2020

Além dos critérios definidos no protocolo geral, os estabelecimentos devem seguir as especificações elencadas em cada panorama de risco de enfrentamento à Covid-19 (leve, moderado e crítico), bem como as demais especificações deste protocolo.

PANORAMA DE RISCO LEVE	
<b>O QUE ABRE?</b>	<p><b>Indústria:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes.</p> <p><b>Comércio atacado e varejo:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes.</p> <p><b>Serviços ligados à cadeia:</b> higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.</p>
<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<p><b>Indústria:</b> protocolo geral.</p> <p><b>Comércio atacado e varejo:</b> protocolo geral.</p> <p><b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral</p>
PANORAMA DE RISCO MODERADO	
<b>O QUE ABRE?</b>	<p><b>Indústria:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes.</p> <p><b>Comércio atacado e varejo:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes.</p> <p><b>Serviços ligados à cadeia:</b> higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias hospitalares, desinfestação de pragas.</p>

<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<b>Indústria:</b> protocolo geral. <b>Comércio atacado e varejo:</b> somente <i>delivery</i> . <b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral
<b>PANORAMA DE RISCO CRÍTICO</b>	
<b>O QUE ABRE?</b>	<b>Indústria:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, saneantes. <b>Comércio atacado e varejo:</b> produtos para saúde, higiene pessoal, saneantes. <b>Serviços ligados à cadeia:</b> higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias hospitalares, desinfestação de pragas.
<b>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</b>	<b>Indústria:</b> protocolo geral. <b>Comércio atacado e varejo:</b> somente <i>delivery</i> . <b>Serviços ligados à cadeia:</b> protocolo geral.

## 1. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA COMUM

Para estes estabelecimentos, as normas que deverão ser obedecidas para funcionamento estão contidas no protocolo geral, acrescidas dos itens abaixo:

- Os funcionários deverão utilizar EPI (Equipamento de Proteção Individual) completo: gorro, máscaras, avental impermeável e calçados fechados.
- As roupas deverão ser minimamente agitadas e lavadas com saneantes que possuam registro no Ministério da Saúde.

### Referência Bibliográfica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília, 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020. Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19.